ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.302 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 168.100,00 – (cento e sessenta e oito mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 168.100,00 – (cento e sessenta e oito mil e cem reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1258
EM 31/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrara da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula-41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.302, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04	53.000,00		
0604.267820492.054	326	3390.30.00	04	70.000,00		
2200.0412201122.169	499	3390.39.00	04	21.100,00		
2700.2369500992.021	530	3390.30.00	04	24.000,00		
0400.0412200102.029	079	3390.30.00	04		20.000,00	
0603.1545300482.227	318	3390.30.00	04		24.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04		100.000,00	
1700.0618200922.125	427	3390.30.00	04		3.000,00	
2300.0412201132.172	514	3390.39.00	04		21.100,00	
TOTAIS				**168.100,00**	**168.100,00**	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO